MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Campus Cristalina

PORTARIA Nº 2932/CRISTALINA/IFGOIANO, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

O **Diretor do Campus Cristalina** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 107 de 17/01/2020, publicada no DOU de 20/01/2020, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 135 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2021

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 3228, de 09/08/2022, que trata de:

"

"

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo, para sob a coordenação do primeiro, constituírem o Núcleo de Apoio Pedagógico – NAP no âmbito do IF Goiano Campus Cristalina, conforme a seguir:
Rogério Justino - Professor EBTT, Diretor de Ensino
Werusca Marques Virote de Sousa Pinto, Docente
Karla Geovana Silveira Adorno - Pedagoga
Keitiany Silva Brito - Técnica em Assuntos Educacionais
Andiara Pereira dos Santos Cardoso - Técnica em Assuntos Educacionais

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 799, de 23 de fevereiro de 2022 do IF Goiano Campus Cristalina.

Art. 3º – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data."

".

Publicação: Transparência Ativa em 10 de agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
Eduardo Silva Vasconcelos | Diretor-Geral

Data da Assinatura:
10 de agosto de 2023 as 15:01 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade